



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54/2017

*Institui abono pecuniário aos servidores do
Poder Legislativo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara 3.1.90.11.00000 – Vencimento vantagens fixas – pessoal civil, Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO

1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES

1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI

2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado autoriza este Poder a conceder abono pecuniário aos seus servidores no mês de dezembro, em razão do reconhecimento dos seus esforços e dedicação ao longo do ano, que contribuíram para a melhoria dos serviços desta Casa de Leis.

Existe previsão orçamentária e financeira para a concessão do referido abono, inexistindo comprometimento de adimplemento das despesas regulares desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO

1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES

1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI

2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

2º Secretário